



CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC-2017/ 7231

AFIXADO EM 02 / 06 / 2017
RETIRAR EM ____ / ____ / ____

EDITAL N.º 190/2017

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO
TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1064**

NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e art.º 27.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 1064, sito na Avenida de Portugal, Lote n.º 3, Estoril, União das freguesias de Cascais e Estoril, requerida em nome de Luís Miguel Neto Galvão e Eileen Sheehan.

A alteração reporta-se exclusivamente ao lote 3, consistindo na implementação/ alteração de polígonos de implantação, assim como na definição / ajuste de outros parâmetros urbanísticos do lote.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o referido prazo, o processo SPO n.º 1710/2016 estará disponível para consulta, no Departamento de Gestão Territorial, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Rua Afonso Sanches, n.º 3, 2750-501 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 800 203 186.

Os titulares dos lotes do referido alvará e os demais interessados podem participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 29 de maio de 2017

Nuno Piteira Lopes
Vereador

LR

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, afixei exemplar de igual teor do Edital que antecede na Loja Cascais, bem como na sede da União das Juntas de Freguesia, de Cascais e Estoril e na morada indicada no presente Edital.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 02 Junho de 2017


DPM-DFIS
Pedro Carril
Fiscal Municipal

A 264
DPM
João Paulo Duarte
2017-06-5



Rua Braamcamp, n.º 84, 3º Esq. 1250-052 Lisboa
T: + 351 218 123 838
office@atelierdata.com www.atelierdata.com

AUTORES: Filipe Vogt Rodrigues, Inês Maia Vicente, Marta Mateus Frazão

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Inês Maia Vicente - Arqt.ª O.A.12908

COLABORAÇÃO: Joana Melo, Filipa Neiva

REQUERENTE: Luís Miguel Neto Galvão

Alteração de Loteamento no Estoril

Avenida de Portugal | Rua da Beira Litoral

ARQUITETURA
LICENCIAMENTO

Planta de Localização

Data: FEV.2017 Escala: 1:25000 P147 ARQ L R 01

0.01

ATELIER DATA

Filipe Vogt Rodrigues, Inês Mala Vicente, Marta Mateus Frazão

Dr. Inês Mala Vicente - Arqt.º O.A.12908

Joana Melo, Filipa Netiva

Luís Miguel Neto Gavão

Alteração de loteamento no Estoril
Avenida de Portugal | Rua da Beira Litoral

Planta de Localização

NOTA 1:
Esta descrição e propriedade exclusiva do Atelier Data - Arquiteturas e Tecnologias Associadas, s.a. e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte, sem autorização expressa e por escrito do Atelier Data. Lei n.º 45/76 de 17 de setembro, Lei n.º 114/91 de 8 de setembro, Decreto-lei n.º 332/97 de 27 de novembro, Decreto-lei n.º 334/97 de 27 de novembro, Lei n.º 50/04 de 12 de agosto, Lei n.º 24/06 de 30 de junho, Lei n.º 16/95 de 1 de abril, Lei n.º 55/12 de 20 de setembro e Lei n.º 82/13 de 6 de dezembro, /regulau pela Lei n.º 67/96 de 1 de setembro alterada pela Lei n.º 49/13 de 5 de junho.

NOTA 2:
Todas as alterações realizadas neste documento deverão ser devidamente verificadas em conformidade com as alterações dos regulamentos.

NOTA 3:
Todas as dimensões presentes neste documento referem-se a dimensões ao limpo

